1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA SBBC SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SBBC SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 42.847.332/0001-56, com sede na Al Salvador, 1057, Salvador Shopping Busineses Torre Europa Sala 1605, Caminho das Arvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-790, e-mail:contato@gestabilize.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Stephanie Bastos Bacelar Costa, portador da carteira de identidade n° 1352831406 SSP-BA e inscrito no CPF sob o n° 017.516.725-73.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do PA São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, por tempo indeterminado, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato nº 324/2022, que tem como objeto a que tem como objeto a prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos pelo PA São Marcos**.**

Parágrafo Primeiro – A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, o presente será aditado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign ecbfc555-73bf-4284-94c5-79e5bc984f01 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira	**NOME: Paula Carine N. Gomes**
CPF: 649.192.935-34	**CPF: 021.680.325-05**

D4Sign ecbfc555-73bf-4284-94c5-79e5bc984f01 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Aditivo Sbbc Serviços Médicos e Hospitalares Ltda CG 324 2022 pdf

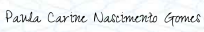
Código do documento ecbfc555-73bf-4284-94c5-79e5bc984f01

Assinaturas

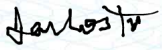
Stephanie Bastos Bacelar Costa
stephaniebbcosta@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Oct 2024, 18:34:26
Documento ecbfc555-73bf-4284-94c5-79e5bc984f01 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T15:34:26-03:00

17 Oct 2024, 18:35:18
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T15:35:18-03:00

20 Oct 2024, 16:25:45
STEPHANIE BASTOS BACELAR COSTA **Assinou** - Email: stephaniebbcosta@gmail.com - IP: 177.193.204.118 (b1c1cc76.virtua.com.br porta: 29130) - Geolocalização: -12.951161262700843 -38.40521199032516 - Documento de identificação informado: 017.516.725-73 - DATE_ATOM: 2024-10-20T13:25:45-03:00

21 Oct 2024, 11:17:19
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 12960) - Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2024-10-21T08:17:19-03:00

21 Oct 2024, 13:10:41
CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 32894) - Geolocalização: -12.9850949 -38.450406 - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2024-10-21T10:10:41-03:00

21 Oct 2024, 20:58:38
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 20564) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-10-21T17:58:38-03:00

Hash do documento original
(SHA256):bf1eabba39eeaa8ab8895122d084a85780d06c3322d714a62824f17ea3382486
(SHA512):5001114c95475e959a51286d4b8b6dd5cd69b14bcc1b6404c3abb6159f33a95a872a1ed44e22bc2d75dc4dbf9cc1e91a18a26d629fc289ceea7a627e9ff06e8f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.